

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 31/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA 1ª CHAMADA –
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES – PROGRAMA PARTIUIF – CAMPUS
MONTEIRO**

1. DO PREÂMBULO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Monteiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuIF, de 01 de março de 2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de Discentes nos Cursos Ofertados pelo Programa PartiuIF, e considerando o resultado do procedimento de heteroidentificação publicado por meio do Edital nº 30/2026, de 13 de abril de 2026,

TORNA PÚBLICO

o resultado preliminar da análise documental referente à **1ª Chamada do Processo Seletivo de Estudantes do Programa PartiuIF – Campus Monteiro**, elaborado a partir do cruzamento entre a documentação apresentada pelos candidatos no ato da pré-matrícula e o resultado do procedimento de heteroidentificação, nos termos a seguir.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 A análise documental foi realizada pela Coordenação de Turma do Programa PartiuIF do Campus Monteiro, mediante cruzamento das informações constantes na Lista de Pré-Matrícula da 1ª Chamada com os resultados do procedimento de heteroidentificação publicados no Edital nº 30/2026 e as verificações documentais realizadas no ato da pré-matrícula, nos termos do Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuIF.

2.2 Os candidatos cujas matrículas foram INDEFERIDAS não atenderam a um ou mais dos requisitos abaixo, conforme indicado na coluna "Motivo do Indeferimento":

- a) Autodeclaração étnico-racial não confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos do item 2.2 do Edital nº 30/2026 c/c item 9.5.1 do Edital nº 001/2026;
- b) Ausência ao procedimento de heteroidentificação, com consequente perda do direito à vaga reservada com recorte étnico-racial, nos termos do item 2.3 do Edital nº 30/2026;
- c) Não apresentação da documentação comprobatória obrigatória no ato da pré-matrícula, nos termos do item 9.3 do Edital nº 001/2026;
- d) Não atendimento ao requisito de ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola da rede pública de ensino, nos termos do item 3.5.1 do Edital nº 001/2026;
- e) Não comparecimento para confirmação de interesse na pré-matrícula dentro do prazo estabelecido, nos termos do item 9.2 do Edital nº 001/2026.

2.3 Os candidatos que tiveram a autodeclaração étnico-racial INDEFERIDA pela Comissão de Heteroidentificação, bem como aqueles que foram considerados ASENTES ao referido procedimento, nos termos do Edital nº 30/2026, não perdem o direito de concorrer ao Programa PartiuIF. Em conformidade com o disposto no item 7.5 do Edital nº 001/2026, tais candidatos serão realocados na modalidade de **Ampla Concorrência, passando a integrar a lista de espera dessa modalidade, obedecida a ordem de classificação originária do sorteio, podendo ser convocados para ocupar vagas remanescentes caso estas existam.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 31/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

2.4 Por outro lado, estão **ELIMINADOS do Processo Seletivo**, não cabendo realocação em qualquer modalidade de vaga, os candidatos que se enquadrem em uma das seguintes hipóteses:

- a) não comparecimento para confirmação de interesse na pré-matrícula dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, nos termos do item 9.2 do Edital nº 001/2026;
- b) não apresentação da documentação comprobatória obrigatória no ato da pré-matrícula, nos termos do item 9.3 do Edital nº 001/2026;
- c) não atendimento ao requisito de ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola da rede pública de ensino, nos termos do item 3.5.1 do Edital nº 001/2026.

2.5 A relação de candidatos com os respectivos resultados encontra-se no Quadro I, a seguir:

Quadro I – Resultado Preliminar da Análise Documental – 1ª Chamada – PartiuIF – Estudantes – Campus Monteiro

Nº	NOME DO CANDIDATO	COTA		MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	INGRIDY GEOVANA DA SILVA AVELINO	PPI	DEFERIDO	—
2	JOSINALDO DA SILVA TOMÉ	PPI	DEFERIDO	—
3	ÁGATA MIRELY ARAUJO DE MEDEIROS	PPI	DEFERIDO	—
4	MARIANA DA SILVA MEIRA	PPI	DEFERIDO	—
5	JOHNNY ROBERT BEZERRA GOMES	PPI	INDEFERIDO	Autodeclaração étnico-racial não confirmada pela Comissão de Heteroidentificação (Edital nº 30/2026, item 2.2)
6	KAWAN HENRIQUE SOUZA SANTOS	PPI	INDEFERIDO	Autodeclaração étnico-racial não confirmada pela Comissão de Heteroidentificação (Edital nº 30/2026, item 2.2)
7	MARIA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	PPI	DEFERIDO	—
8	MARIA SOFIA LOPES DE LIMA TORRES	PPI	INDEFERIDO	Ausência ao procedimento de heteroidentificação, com consequente perda do direito à vaga reservada com recorte étnico-racial (Edital nº 30/2026, item 2.3)
9	SARAH JOSYELE BEZERRA BARBOSA DA SILVA	PPI	DEFERIDO	—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 31/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Nº	NOME DO CANDIDATO	COTA		MOTIVO DO INDEFERIMENTO
10	DÉBORAH VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	PPI	DEFERIDO	—
11	RICARDO FERREIRA DA SILVA	PPI	DEFERIDO	—
12	JOSÉ PEDRO HENRIQUE GOMES DE AQUINO	PPI	DEFERIDO	—
13	TAILANY CECÍLIA ALVES DA SILVA	PPI	DEFERIDO	—
14	OTTO SILVA OLIVEIRA	PPI	DEFERIDO	—
15	BRYAN LIMA RIBEIRO	PPI	INDEFERIDO	Autodeclaração étnico-racial não confirmada pela Comissão de Heteroidentificação (Edital nº 30/2026, item 2.2)
16	ANNY HELOUYSE DA SILVA ALVES	PPI	INDEFERIDO	Autodeclaração étnico-racial não confirmada pela Comissão de Heteroidentificação (Edital nº 30/2026, item 2.2)
17	RIAN CANTILINO SILVA	PPI	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação comprobatória obrigatória exigida no ato da pré-matrícula (Edital nº 001/2026, item 9.3)
18	TICIANE HERMÍNIO ALVES	PPI	INDEFERIDO	Candidato não atende ao requisito de ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola da rede pública, conforme exigido pelo item 3.5.1 do Edital nº 001/2026
19	DANILO DA SILVA MAURICIO	PPI	DEFERIDO	—
20	RHIANNE BEATRIZ BORGES DA SILVA	PPI	DEFERIDO	—
21	VANESSA LIMA SANTOS	PPI	INDEFERIDO	Autodeclaração étnico-racial não confirmada pela Comissão de Heteroidentificação (Edital nº 30/2026, item 2.2)
22	LUCAS EZEQUIEL DE LIMA ANDRADE	PPI	DEFERIDO	—
23	ERICK ALVES RODRIGUES	PPI	DEFERIDO	—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 31/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Nº	NOME DO CANDIDATO	COTA		MOTIVO DO INDEFERIMENTO
24	REJANE VITÓRIA LIMA DA SILVA	PPI	INDEFERIDO	Ausência ao procedimento de heteroidentificação, com consequente perda do direito à vaga reservada com recorte étnico-racial (Edital nº 30/2026, item 2.3)
25	HIAGO GONÇALVES BEZERRA	PPI	DEFERIDO	—
26	NICKOLLY SIMÕES DE MELO	PPI	INDEFERIDO	Autodeclaração étnico-racial não confirmada pela Comissão de Heteroidentificação (Edital nº 30/2026, item 2.2)
27	IASMIN DE SOUZA BARBOSA	PPI	DEFERIDO	—
28	KHEYLLA MIRELLY LUCENA BERNARDO	PPI	INDEFERIDO	Autodeclaração étnico-racial não confirmada pela Comissão de Heteroidentificação (Edital nº 30/2026, item 2.2)
29	EMANUEL CARLOS DA SILVA BARBOSA	PPI	DEFERIDO	—
30	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	PPI	DEFERIDO	—
31	VICTORIA CRISTINA DUARTE DA SILVA	RENDA	DEFERIDO	—
32	PAULO CRISTIANO MEDEIROS DE BRITO	RENDA	DEFERIDO	—
33	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	RENDA	DEFERIDO	—
34	MARIA ISABEL BERNARDO PEREIRA	RENDA	DEFERIDO	—
35	ELISSON KAUÃ SILVA ALVES	RENDA	INDEFERIDO	Candidato não compareceu para confirmação de interesse na pré-matrícula dentro do prazo estabelecido (Edital nº 001/2026, item 9.2)
36	IASMIM VITÓRIA DE OLIVEIRA AVELINO	RENDA	DEFERIDO	—
37	ELIAS GABRIEL DA SILVA BATISTA	AMPLA	DEFERIDO	—
38	ALAN BARROS DA SILVA	AMPLA	DEFERIDO	—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 31/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Nº	NOME DO CANDIDATO	COTA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
39	ALEX BARROS DA SILVA	AMPLA	DEFERIDO —
40	TAINA VITORIA AMORIM DA SILVA	AMPLA	DEFERIDO —

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o presente resultado preliminar deverá fazê-lo exclusivamente por meio do formulário eletrônico indicado no Quadro II deste edital, dentro do prazo nele estabelecido, sob pena de intempestividade.

3.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo obrigatoriamente a identificação do candidato, a indicação precisa do motivo da impugnação e, quando cabível, os documentos comprobatórios pertinentes.

3.3 Não serão apreciados recursos sem fundamentação, sem identificação do recorrente, ou interpostos por meio diverso do indicado neste edital ou fora do prazo estabelecido.

3.4 A decisão proferida em sede de recurso tem caráter definitivo, não sendo admitido recurso de recurso.

4. DO CRONOGRAMA DE RECURSOS, MATRÍCULAS E CHAMADAS

4.1 Os eventos, prazos e demais informações relativas à interposição de recursos, publicação de resultados finais e realização da 2ª Chamada encontram-se sistematizados no Quadro II, a seguir:

Quadro II – Cronograma de Recursos, Matrículas e 2ª Chamada – PartiuIF – Estudantes – Campus Monteiro

EVENTO	DATA / INFORMAÇÃO
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental – 1ª Chamada	14 de abril de 2026
Prazo para Interposição de Recursos	15 de abril de 2026
Link para Interposição de Recurso (exclusivamente por meio eletrônico)	https://forms.gle/QDQbZnQdsvrLKyPnZ
Publicação do Resultado Final de Matrículas Pós-Recurso	16 de abril de 2026
Publicação do Edital de 2ª Chamada de Interessados no Programa PartiuIF	16 de abril de 2026

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS MONTEIRO

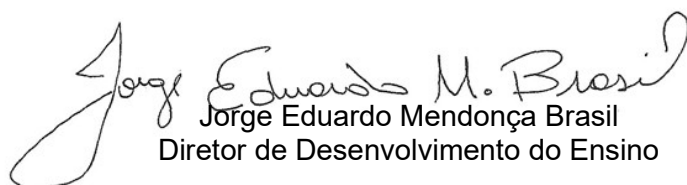
EDITAL Nº 31/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Turma do Programa PartiuIF do Campus Monteiro, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuIF e demais normas do Programa.

5.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo seletivo, disponíveis no sítio eletrônico do IFPB: <https://www.ifpb.edu.br/pro-reitoria/pre/assuntos/partiu-if>.

5.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação de Turma do Programa PartiuIF do Campus Monteiro ou pelo endereço eletrônico: coordenacao.partiuif@ifpb.edu.br.

Monteiro, 14 de abril de 2026.


Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor de Desenvolvimento do Ensino